PROCESSO N° 2028/13 PROTOCOLO Nº 11.932.038-0

PARECER CEE/CEMEP Nº 241/14 APROVADO EM 06/05/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL JARDIM EUROPA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: TOLEDO

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: DENYSE PETTERLE MANFROI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1861/13-SUED/SEED de 28/08/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Toledo em 11/04/13, de interesse do Colégio Estadual Jardim Europa – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Toledo, mantido pelo Governo do Estado do Paraná que, por sua direção, solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial nº 1585/12, de 08/03/12, pelo prazo de 05 anos, a partir do início do ano de 2012 até o final do ano de 2016 (fl. 09).

O Curso Técnico em Informática – Suporte e Manutenção – Área Profissional: Informática, subsequente ao Ensino Médio, foi reconhecido pela Resolução Secretarial n.º 2774/08, de 26/06/08, pelo prazo de 05 anos, a partir de 26/06/08 até 26/06/13, foi adequado à Deliberação nº 04/08-CEE/PR pelo Parecer CEE/CEB nº 471/09, de 11/11/09, passando a denominar-se Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação (fls. 346 a 353).

1.1 Dados Gerais do Curso (fl. 96)

Curso: Técnico em Informática
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Carga horária: 1.133 horas
Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, período noturno
Regime de matrícula: semestral
Período de integralização do curso: mínimo de 18 meses e máximo de 05 anos
Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Médio
Número de vagas: 40 por turma
Modalidade de oferta: presencial, subsequente ao Ensino Médio

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fl. 355)

O Técnico em Informática, domina conteúdos e processos básicos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, cultural e das diferentes modalidades de linguagem necessárias para a autonomia intelectual e moral. O Técnico em Informática estará apto para desenvolver programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimentos de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de software, mantendo registros que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de programas de computadores implantados.

1.3 Matriz Curricular (fl. 134)

MATRIZ CURRICULAR								
ESTABELECIMENTO: COL. EST. JARDIM EUROPA- EFMP								
MUNICÍPIO: TOLEDO								
CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA								
FORMA: SUBSEQUENTE	IMPLANTAÇÃO GRADATIVA A PARTIR DO ANO							
TURNO: NOITE	C H: 1.360 h/a 1.133 horas							
MÓDULO: 20	ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL							
DISCIPLINAS	SEMESTRES						H/A	Horas
	1ª		2ª		3ª			
	T	P	T	P	T	P		
Análises e Projetos			2	2	2	2	160	133
Banco de Dados			2	2			80	67
Fundamentos do Trabalho					2		40	33
Fundamentos e Arquitetura de Computadores	2	2					80	67
Informática Instrumental	1	3					80	67
Inglês Técnico	2						40	33
Internet e Programação Web	2	2	2	2	2	2	240	200
Linguagem de Programação	2	2	2	2	2	2	240	200
Matemática Aplicada	2						40	33
Prática Discursiva e Linguagens					2		40	33
Redes e Sistemas Operacionais			2	2	2	2	160	133
Suporte Técnico	2		1	3	2		160	133
Total	**22**		**24**		**22**		1360	1133

1.4 Certificação (fl. 218)

(…) O aluno após concluir com sucesso, o Curso Técnico em Informática conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Informática.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Associação Comercial e Empresarial de Toledo.
- Instituto Euvaldo Lodi Paraná – IEL.
- Programa de Integração Empresa/Escola – PIEE - CAT.
- FROMWEB Manutenção e Comércio de Informática Ltda.
- OK Digital Informática.
- Junsoft Sistemas de Informática Ltda.

Os termos de convênio estão anexados às fls. 140 a 145, 356 a 361.

1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso (fls. 147 a 156, 322 e 323)

Curso	Técnico em Informática Subsequente					
Turno	Noite					
Ano	Série	Matrículas	Desistente	Transferidos	Reprovados	Aprovados
2008	1º semestre	44	30	0	1	13
2008	2º semestre	13	4	0	0	9
2008	3º semestre	9	2	0	0	7
2009	1º semestre	37	20	1	0	16
2009	2º semestre	27	11	0	0	16
2009	3º semestre	8	0	0	0	8
2010	1º semestre	14	5	1	0	8
2010	2º semestre	9	2	0	1	6
2010	3º semestre	12	2	0	0	10
2011	1º semestre	14	0	0	1	13
2011	2º semestre	13	4	0	1	8
2011	3º semestre	3	0	0	0	3
2012	1º semestre	12	0	0	6	6
2012	2º semestre	7	2	0	0	5
2012	3º semestre	8	0	0	0	8

> No período analisado nota-se que a taxa de evasão veio diminuindo ao longo dos anos. O primeiro semestre do curso é o que apresenta maior índice de abandono, acreditamos que seja pela não identificação do curso e defasagem escolar. (…) No entanto é sabido que grande parte desses alunos pertence à classe trabalhadora e suas cargas exaustivas de trabalho, é o principal fator desmotivador, que culmina na desistência dos cursos a fim de diminuir esta fadiga, estimulamos os professores desenvolver aulas mais dinâmicas como intuito de tornar o processo de ensino aprendizagem mais produtivo. Já outra parcela se evade quando ingressam no ensino superior, e isso ocorre em todos os semestres (…). Como o objetivo de aumentar o número de alunos ingressantes no 1º semestre, foi desenvolvido trabalhos de divulgação do curso nos outros bairros da cidade, porém, como a escola está situada no extremo da cidade, possíveis alunos não se interessam, em virtude da grande distância a ser percorrida, depois de horas de trabalho. Esses mesmos, não se motivam devido que a escola está inserida em uma comunidade que já foi extremamente violenta, permanecendo este estigma até hoje (…) (fls. 322 e 323).

1.7 Coordenação de Curso e de Estágio não obrigatório (fls. 123 e 157)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Edson Maria Alves Cabral	- Bacharel em Sistemas de Informação. - Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes da Educação.	- Coordenação de Curso
-Silmara Brasolim	- Pedagoga.	- Coordenação de Estágio não obrigatório
-Eduardo Luiz Gubiani	- Bacharel em Ciência da Computação	- Coordenação de Estágio não obrigatório

1.8 Comissão de Verificação (fl. 324)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 117/13, de 03/05/13 – NRE de Toledo, integrada pelos técnicos pedagógicos: Claudete Miola de Castro, licenciada em Pedagogia, Andréia Soares Fritsche de Souza, licenciada em Letras, Cleber Ferreira de Almeida, bacharel em Filosofia e como perita Leila Cristina Lorenson Elert, bacharel em Sistemas de Informação, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso.

1.9 Parecer DET/SEED (fls. 363 e 364)

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 331/13 – DET/SEED, encaminha ao CEE/PR o processo para a renovação do reconhecimento do curso.

1.10 IDEB (fl. 368)

	Ideb Observado				Metas Projetadas							
Escola	2005	2007	2009	2011	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
JARDIM EUROPA C E E FUND MEDIO PROF	2.5	4.0	4.2	4.1	2.6	2.8	3.2	3.7	4.1	4.4	4.6	4.9

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio.

Os docentes possuem graduação de acordo com as disciplinas indicadas.

A Perita da Comissão de Verificação informa que o Colégio Estadual Jardim Europa – Ensino Fundamental, Médio e Profissional apresenta instalações e equipamentos adequados e atendem as condições mínimas indispensáveis para o funcionamento do curso. O Colégio é de fácil localização. Possui Laboratório específico com acesso a internet e se encontra em boas condições de funcionamento para o Curso Técnico em Informática. (fls. 336 e 337).

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 1.133 horas, período mínimo de integralização do curso de 01 ano e 06 meses, 40 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual Jardim Europa – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Toledo, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 anos, a partir de 26/06/13 até 26/06/18, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 - CEE/PR.

Recomendamos a Mantenedora que a formação pedagógica dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) adequar o Plano de Curso de acordo com a Deliberação nº 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, que dispõe sobre as normas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

PROCESSO N° 2028/13

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 06 de maio de 2014.

Arnaldo Vicente
Vice-Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE